



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

## **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 30/2025 - Publicação em 07/07/2025

Ed.

## **Edição Extra**



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 45, DE 26 de junho de 2025

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho(PGD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no processo nº 23421.003357.2025-51, de 26 de junho de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), de que trata o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

**Art. 2º** Convalidar todos os atos praticados a partir da data de publicação da Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 26/06/2025 15:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 902311

Código de Autenticação: 340df9451d

